



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5609 DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0463.0277.0009/2024**, e

Considerando decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0003654-62.2022.8.03.0002, em trâmite na 1ª Vara Cível de Santana,

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar **Reginaldo dos Santos Cortes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em sua Classe originária de concurso público, nos termos do Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 260161490. Cód. CRC: 87397B9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/07/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 17/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Reginaldo dos Santos Cortes**

Nº do Processo: 0007.0463.0277.0009/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0061390-8-01

Enquadramento Funcional da Classe C, Nível – I (Licenciatura) Para
Classe B, Nível – II (Licenciatura)



Cód. verificador: 260161359. Cód. CRC: EA2D8F6

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/07/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 17/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

